



Decreto Nº 103 - de 17 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.113,18 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Declara:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.113,18 (oito mil, cento e treze reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	761,79
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.250,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.011,79
Total da Unidade 02	----- R\$	6.011,79

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	----- R\$	1.027,39
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.027,39
Total da Unidade 04	----- R\$	1.027,39

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	474,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	474,00
Total da Unidade 06	----- R\$	474,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	600,00
Total da Unidade 07	----- R\$	600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.113,18

Total Geral Acrescido ----- R\$ **8.113,18**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.250,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.250,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.250,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.31.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	600,00
Total da Unidade 07	----- R\$	600,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	----- R\$	2.263,18
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.263,18
Total da Unidade 08	----- R\$	2.263,18
Total da Instituição 02	----- R\$	8.113,18

Total Geral Anulado ----- R\$ **8.113,18**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Julho de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.056-72

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)